

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DOS JOVENS ADVOGADOS DA OAB, SEÇÃO DO CEARÁ – 2019.**

Aos 10 (DEZ) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 14hs (quatorze) na sede da OAB/CE, localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes reuniu-se *ordinariamente* pela *quarta vez* do ano em curso, o Conselho Consultivo OAB Jovem da OAB/CE, tendo a presença do Secretário-Geral da OAB/CE Dr. Pedro Bruno Amorim, do Diretor Adjunto para a Jovem Advocacia Dr. Fernando André Martins Teixeira, do Diretor Institucional do Conselho Jovem Timóteo Fernando da Silva, do Diretor de Prerrogativas Dr. Márcio Vitor, dos CONSELHEIROS TITULARES: Machado Júnior, Allisson Baltazar, Lucas Ratts, Mariana Barros, Bruno Bindá, Vladmyr Rommel, Yury Gagary, Aline Maciel, Camille Andrade, José Oscélio Júnior, Sabrina Veras, Carlos Aclides, Julia Buson, Simone Lima, Acácia Norões e Lara Lys Montenegro e Igor Leitão, dos CONSELHEIROS SUPLENTEs: Mayara Lima, David Isidoro, Ramon Arrais, Juliana Martins, Evanile Aguiar, Jeronnico Candido, Jordana Flor, João Pedro Fontenele, Thaís Nogueira e Maxewemy Andrade, dos CONSELHEIROS ESTADUAIS: Henrique Oliveira, Bruno Ellery, Adhara Camilo e Amaro Lima, do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPLIANCE Dr. João Batista Filho, do COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO AO ADVOGADO Dr. José Navarro. Verificado quórum regimental para instalação da sessão, o Diretor Pedro Bruno Amorim declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do Conselho, saudando os Conselheiros, passando em seguida a palavra ao Dr. Timóteo Fernando que, na ocasião submetendo à discussão a ata da sessão anterior (3ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2019) na qual foi aprovada por unanimidade do Conselho. Leitura de ofício e comunicações não houve. Em seguida, o Dr. Timóteo Fernando chamou a Conselheira Lara Lys Montenegro para secretariar nos trabalhos da sessão. Ato seguinte, o Dr. Timóteo Fernando deu andamento à sessão chamando a julgamento os seguintes assuntos: PROCESSO Nº 17304/2019-0. Assunto: Deliberação acerca da decisão administrativa imposta pela Administração do Fórum da Justiça Federal no Ceará (Fórum Social Dom Helder Câmara), que determina o ingresso dos advogados pelo acesso lateral do prédio (Rua Floriano Peixoto). Relator Conselheiro Jeronnico Candido do Nascimento. Após a leitura de relatório e voto, a Conselheira Mayara Lima acresceu ao afirmar que, se faz necessário averiguar o motivo de segurança pública que embasa a limitação do egresso de advogados; O Conselheiro Alcides afirmou que, se o advogado quiser pagar o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), preenchendo um formulário para se identificar para ingressar pela entrada dos demais servidores, magistrados, defensores e promotores; a Conselheira Simone Lima relatou as prerrogativas vilipendiadas e o Dr. Timóteo Fernando opinou para que fosse acrescido ao voto a citação do requerimento informado pelo Dr. Conselheiro Alcides a respeito da cobrança de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para garantir o ingresso do advogado por meio de um crachá. Encerrada às discussões, decidiram os membros do Conselho Consultivo OAB Jovem, em aprovar por unanimidade os termos do voto do Relator, no sentido de encaminhar os seguintes pedidos de providências à Presidência da OAB/CE: **1) QUE**, o Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Ceará, oficie a Administração do

Fórum Social Dom Helder Câmara para que tome as providências necessárias, no sentido de restabelecer em caráter de urgência a permissão de entrada dos advogados, também, pelo acesso principal, além de determinar que sejam suspensos todo e qualquer tipo de revista ofensiva e vexatória aos profissionais de direito. **2) QUE**, seja oficiada a ilustre Presidência do Tribunal de Defesa de Prerrogativas desta Seccional para que seja determinado uma visita institucional com o fito de verificar se essas citadas irregularidades foram devidamente sanadas e caso ainda permaneçam, que sejam tomadas as devidas medidas cabíveis. PROCESSO Nº 17366/2019-0. Assunto: Deliberação acerca da disponibilização, reativação e/ou instalação de ambulatórios e/ou enfermarias, supervisionados por um profissional da área da Saúde, seja ele Médico, Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem, nos Fóruns e Tribunais de grande porte do Estado do Ceará. Relator: Conselheiro Jeronico Candido do Nascimento. Após a leitura de relatório e voto, a Conselheira Sabrina Veras, aduziu que poderia ser uma propositura da própria CAACE, que dependendo da disponibilidade dela servir um enfermeiro/médico; O Dr. Amaro Lima indagou sobre a real situação do fórum em relação ao atendimento e socorro médico. Empós, decidiram os membros do Conselho Consultivo OAB Jovem, em aprovar por unanimidade os termos do voto do Relator, no sentido de encaminhar os seguintes pedidos de providências à Presidência da OAB/CE: **1) QUE**, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, as Unidades Judiciárias (Fóruns e Tribunais) de grande porte desta urbe e aquelas que sejam consideradas principais em virtude do fluxo de atendimento em suas Comarcas nesse Estado, sendo orientadas a reativar no caso de já possuírem local, porém este esteja em desuso, ou disponibilizar espaço físico para implementação de ambulatório ou enfermaria interna, aptos a prestarem atendimentos assistenciais e de primeiros socorros básicos, supervisionados por um profissional da área da Saúde, seja ele Médico, Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem; **2) QUE**, seja enviado o presente relatório e voto para todos os membros do Conselho Estadual, para que tomem ciência, e possam se manifestar ou requerer aquilo que entenderem necessário acerca dos fatos ora relatados. **USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A):** A Conselheira Sabrina Veras solicitou apoio dos Conselheiros, no tocante à divulgação e participação na feira de adoção de animais abandonados, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019. O Conselheiro Jeronico registrou o seu descontentamento, bem como pontuou a tomada de providência por parte da OAB a respeito da incidência de laçadores na justiça do trabalho; desqualificando e tolhindo o acesso dos advogados aos clientes, aduzindo também a urgência da atual gestão de se contrapor diante de tal fato, para contribuir com o assunto consolidou o que se afirma com a ilicitude dos laçadores e a força da OAB/CE para agir repressivamente sobre esse tipo de conduta. A Conselheira Sabrina Veras também registrou a sua indignação afirmando que, tal fato se alastra por infelizmente os próprios advogados fomentam esse tipo de ilegalidade. O Conselheiro Dr. Ramon, afirmou a necessidade de se impor à efetividade de proposições para as comarcas do interior. Secretário-Geral da CAACE, Dr. Gladson Ramon, reafirmou da sua indignação com atual situação e também o efetivo dever da atual gestão de combater e fiscalizar a incidência de laçadores com fiscais próprios. O Secretário-Geral Dr. Pedro Bruno pontuou da relevância de se criar na Seccional uma comissão de fiscalização para trata a respeito do assunto, destacando que este Conselho pode elaborar ações reais e efetivas direcionadas para avançar com as

tratativas de coibição de tal prática. O Vice-presidente da Escola Superior da Advocacia, o Dr. Wyllerson Matias externou convite aos Conselheiros para participarem do pré-lançamento do curso ofertado pela Escola Superior de Advocacia com a temática "A Nova Advocacia Trabalhista", ministrado pelo Professor Haroldo Guimarães. O Dr João Batista Filho parabenizou a atuação do Conselho, da CAACE, da ESA da OAB/CE, como também a qualidade das pautas. Na ocasião, Dr. João Bastista convidou os Conselheiros para participarem das reuniões da Comissão de Compliance. O Dr. Amaro Lima registrou votos de felicitações ao ex-Presidente da OAB/CE Dr. Valdetário Monteiro, pelo transcurso do seu natalício no dia 10 de julho e, igualmente ao Secretário-Geral da OAB/CE Dr. Pedro Bruno, pela passagem do seu natalício no dia 29 de junho. **FALTAS JUSTIFICADAS:** José Erinaldo Dantas Filho (Presidente), Ana Vlândia Martins Feitosa (Vice-Presidente), David Sombra Peixoto (Secretário-Geral Adjunto), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor-Tesoureiro), Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (Diretora-Tesoureira Adjunta), Paulo Franco Rocha de Lima (Relações Institucionais), Aderson Feitosa Ferro Terceiro (Diretor de Subsecções), dos Conselheiros Titulares: Catiane Gurgel, Andreza Aquino, Carlos Siebra, Camila Fernandes, Juliana Guedes, Almir Cardoso, Lara Soraya, Josué Rocha, Heraldol Holanda Júnior, Rayana Oliveira, Vitor Butrago, Matheus Teles, Rachel Cabral, Andéia Galdino, Vilmara Carneiro, Camila Bastos, David Sousa, Sabrina Melo, Ivna Costa, Victor Valença, Helaine Fernandes e Raquel Rodrigues. **COMUNICAÇÕES.** Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Dr. Pedro Bruno Amorim, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, declarando encerrada a sessão às 16h49min, do que para constar eu, Lara Lys Montenegro, secretária *ad hoc* na sessão, lavrei a presente Ata no qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na 5ª Sessão Ordinária do Conselho Jovem, realizada em 14 de agosto de 2019, na conformidade do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sido assinada concomitantemente por mim e pelos meus ilustres pares.



Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos

Secretário-Geral



Lara Lys Montenegro dos Santos

Secretária, na sessão.